



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREACU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 17.935.388/0001-15

Careaçu/MG, 04 de Março de 2021.

Ofício nº 034/2021

Assunto: resposta (faz)

Serviço: Gabinete do Prefeito

Em resposta ao ofício nº 01/2021 enviado pela Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final, vimos por meio do presente, expor a Vossas Senhorias, o que segue:

- 1) Os cargos serão inseridos em Lei Municipal e deverão serem criados através de Lei Complementar.
- 2) Os vencimentos para o cargo de assistente social é de R\$ 1.704,03, carga horaria de 20 horas semanais, licenciatura e registro do conselho CRESS; Os vencimentos para o cargo de Psicólogo é de R\$ 1.699,67, carga horaria de 20 horas semanais, licenciatura e registro no conselho CRP.
- 3) O Provimento se dará através de processo seletivo prova escrita e prova de títulos;
- 4) E quanto ao impacto financeiro, segue anexo, as devidas informações.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo, para apresentar a Vossa Senhoria, nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

  
Tovar dos Santos Barroso

Prefeito Municipal

A Sr<sup>a</sup>.

Benilda de Melo Azevedo

Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final